



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Ofício n.º 044/2025/GAP/CM

Miguel Pereira, 27 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º 137/2025 GAP/CMMP**, datado de 27 de junho de 2025, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 095/2025**, aprovado por unanimidade nas Sessões Ordinárias dos dias 23 e 26 de junho de 2025, a fim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Paulo Sad Coelho.
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 27/06/25

Manoel
Manoel Soares de Oliveira
Técnica Legislativa
Inscr. 01/014

Exmo. Sr.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira – RJ.